INDICAÇÃO Nº 56 2019

AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PROS)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a empresa Telefônica Brasil, responsável pelos produtos da marca de telefonia Vivo, preste esclarecimentos e viabilize soluções quanto aos problemas de falha e ausência de sinal na cidade de Parintins (AM).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justificativa

Tendo em vista as atribuições desta Casa Legislativa, enquanto órgão fiscalizador do bem público, bem como a responsabilidade da Comissão de Defesa do Consumidor, apresento esta propositura. Reconhecemos a importância das antenas para a prestação dos serviços de telecomunicações e para o atendimento das demandas da população, que cada vez mais usa o celular para se comunicar, informar, no trabalho e lazer.

As antenas de telefonia móvel são essenciais para a prestação dos serviços e para a boa qualidade dos sinais e com o crescimento da demanda é necessário que os serviços prestados à população estejam em consonância com suas necessidades. Nesse sentido, ressalto os problemas enfrentados pelos parintinenses, especialmente com a Vivo (Telefônica Brasil).

A Telefônica é a marca institucional, adotada mundialmente. No Brasil, os produtos e serviços são comercializados sob a marca Vivo. Globalmente, há mais duas marcas comerciais, uma para Espanha e demais países da América Latina; outra para o Reino Unido.

No município de Parintins (AM), as reclamações são constantes. Falha e ausência de sinal interferem negativamente no cotidiano dos usuários desse produto. Enquanto presidente da Comissão de Defesa do Consumidor na Câmara de Parintins, encaminho a presente Indicação à empresa Telefônica Brasil a fim de obter esclarecimentos e alcançar soluções para a problemática. Diante do exposto, e em respeito aos parintinense, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de julho de 2019.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora –

Aprovado por Unanimidade.
Na Sessão do dia: 29/07/19
Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Recebido em 29/07/19
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP